

d) Os credores da massa insolvente podem reclamar da devedora os seus direitos não satisfeitos — artigo 233, n.º 1, al. d), do CIRE.

Vila Real, 12/11/2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Manuel Domingos Alves*. — O Oficial de Justiça, *António dos Santos Ferreira*.

303940678

TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA VIÇOSA

Anúncio n.º 11538/2010

Processo: 391/09.8TBVVC-D — Prestação de contas administrador (CIRE)

Requerente: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, CRL
Insolvente: José Vicente Canhoto

O Dr. Fernando Tainhas, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente(o) José Vicente Canhoto, estado civil: Casado, nacional de Portugal, NIF — 117343838, BI — 1278283, Endereço: Rua Alexandre Herculano N.º 53, 7160-000 Viçosa, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

N/Referência: 568271

17 de Setembro de 2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Fernando Tainhas*. — O Oficial de Justiça, *Maria Helena Clímaco*.

303720827

Anúncio n.º 11539/2010

Processo n.º 135/10.1TBVVC-D — Prestação de contas administrador (CIRE) — N/Referência: 569470

Administrador Insolvência: Ademar Margarido de Sampaio R. Leite
Credor: Porsamat Imp. Com. Mat. Const. Decoração, L.ª e outro(s).

O Dr. Fernando Tainhas, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente(o) Galerias M. L. — Materiais de Construção, L.ª, NIF 502157585, Endereço: Rua Marquês de Marialva, 26, Borba, 7150-000 Borba, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º, n.º 1, CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

22-09-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Fernando Tainhas* — O Oficial de Justiça, *Maria Helena Clímaco*.

303730588

Anúncio n.º 11540/2010

Processo n.º 135/10.1TBVVC — Insolvência pessoa colectiva (Requerida) — N/Referência: 570196

Requerente: Porsamat Imp. Com. Mat. Const. Decoração, L.ª
Insolvente: Galerias M. L. — Materiais de Construção, L.ª, NIF 502157585, Endereço: Rua Marquês de Marialva, 26, Borba, 7150-000 Borba

Administrador da Insolvência: Ademar Margarido de Sampaio R. Leite, Endereço: Rua das Roseiras, 166-B, S. Domingos de Rana, 2785-158 S. Domingos de Rana.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência da massa Insolvente — artigo 232.º do CIRE.

Efeitos do encerramento: Artigo 233.º do CIRE.

Ao Administrador da Insolvência, foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

24-09-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Fernando Tainhas* — O Oficial de Justiça, *Maria Helena Clímaco*.

303741117

Anúncio n.º 11541/2010

Processo: 7/09.2TBVVC-D — Prestação de contas administrador (CIRE)

Administrador Insolvência: Ademar Margarido de Sampaio R. Leite
Credor: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Guadiana e outro(s)...

O Dr. Fernando Tainhas, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Maria Emília dos Santos Pereira Cordeiro, estado civil: Viúvo, NIF — 144746379, BI — 0226041, Endereço: Largo Mariano Prezado, 16 — Ap. 101, Vila Viçosa, 7160-279 Vila Viçosa, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

N/Referência: 572238

29 de Setembro de 2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Fernando Tainhas*. — O Oficial de Justiça, *Maria Helena Clímaco*.

303800903

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação (extracto) n.º 2200/2010

Por deliberações do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 10 de Novembro de 2010:

Dr. Américo Joaquim Pires Esteves, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, em comissão permanente de serviço como juiz conselheiro da Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo — provido, a título definitivo, no lugar de juiz conselheiro da Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo.

Dr. Alberto Acácio de Sá Costa Reis, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, em comissão permanente de serviço como juiz conselheiro da Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo — provido, a título definitivo, no lugar de juiz conselheiro da Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo.

Dr. Jorge Artur Madeira dos Santos, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, em comissão permanente de serviço como juiz conselheiro da Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo — provido, a título definitivo, no lugar de juiz conselheiro da Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo.

Dr. António Bento São Pedro, juiz desembargador do Tribunal da Relação do Porto, em comissão permanente de serviço como juiz conselheiro da Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo — provido, a título definitivo, no lugar de juiz conselheiro da Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo.

Dr.ª Fernanda Martins Xavier e Nunes, juíza desembargadora do Tribunal da Relação de Guimarães, em comissão permanente de serviço como juíza conselheira da Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo — provida, a título definitivo, no lugar de juiz conselheiro da Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo.

Lisboa, 17 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *Lúcio Alberto de Assunção Barbosa*.

203966428

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Despacho (extracto) n.º 17829/2010

Alteração de posicionamento remuneratório — SIADAP 2009

1 — Em cumprimento do disposto n.º 3 do artigo 17.º e do artigo 72.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e na sequência de, autorizada por meu despacho de 5 de Novembro de 2010, nos termos do artigo 47.º,

da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foram celebrados contratos de trabalho públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de

1 de Janeiro de 2010, com os trabalhadores a seguir indicados, com as categorias, a posição e o nível remuneratório que para cada um de indica:

Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório

Carreira/categoria	Nome	Nova situação	
		Posição remuneratória	Nível remuneratório
Técnica superior.	Maria Armanda Pereira Marques	5. ^a	27
	Ana Maria Pereira Vaz	13. ^a	54
	Carla Maria Vicente	5. ^a	27

Alterações do posicionamento remuneratório por opção gestonária

Carreira/categoria	Trabalhadores abrangidos	Nova situação	
		Posição remuneratória	Nível remuneratório
Técnico superior.	Verónica Raquel Matos Marques	3. ^a	19
	Maria Joaquina Soares Silveiro Antunes	5. ^a	27
	Isabel Cristina Gonçalves Capela	4. ^a	23
	António Sérgio Sebastião Francisco José Fernandes	5. ^a	27
	Maria Fernanda Guerreiro São Pedro Perdigão	7. ^a	35
	Maria Eduarda da Conceição Luís Vaz Elvas	7. ^a	35
Assistente técnico.	Teresa Maria Marques da Silva Pinto	2. ^o	17
	Ana Maria Marques Amador	9. ^a	14 a)
	Cristina Silva Pires Brigas	3. ^a	8 a)
	Maria Margarida Gouveia Moreira	6. ^a	11 a)
	João Cabaço Ferreirinho	9. ^a	14 a)
	Ana Maria Dias Tavares Madeira	6. ^a	11 a)
	Alda Maria Henriques Coelho Rhodes Sérgio	9. ^a	14
	Aurora Antónia Pais Pincão Costa	7. ^a	12
	Alexandra Setas Gouveia Martins Fernandes	3. ^a	8 a)
	Maria Jesus Soares Santos	11. ^a	16 a)
	Maria Teresa Monteiro Pires Cordeiro	3. ^a	8 a)
	Helena dos Prazeres Frazão	9. ^a	14 a)
	Maria Luísa Berraqueiro Machado Braz Afonso	3. ^a	8 a)
	Maria Helena Santos Coelho Ferreira	9. ^a	14 a)

a) Aplicação n.º 11 da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

22 de Novembro de 2010. — *Carlos José de Sousa Mendes*, Secretário da Procuradoria-Geral da República.

203972851

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho (extracto) n.º 17830/2010

Por despacho de S. Ex.ª o Conselheiro Procurador-Geral da República, de 17 de Novembro de 2010, o procurador-adjunto, em regime de

estágio, na comarca de Leiria, licenciado Paulo Jorge Sampaio da Cruz Magalhães, é transferido para a comarca de Paços de Ferreira.

Prazo para aceitação da nomeação: 5 dias.

Lisboa, 17 de Novembro de 2010. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

203972154



PARTE E

INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

Edital n.º 1192/2010

Notificação de cancelamento da inscrição de mediadores de seguros

Ao abrigo do artigo 70.º, n.º 1, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo, na sequência da devolução pelos serviços postais das cartas datadas de 05-07-2010, remetidas para os respectivos endereços

registados no Instituto de Seguros de Portugal, procede-se a uma segunda notificação aos mediadores de seguros abaixo indicados, da decisão de 18 de Junho de 2010:

“Nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de Julho, a inscrição no registo dos mediadores de seguros ligados que tenham cessado todos os contratos de mediação de seguros com empresas de seguros é suspensa por um período máximo de um ano, sob pena de cancelamento do registo.

O Instituto de Seguros de Portugal (ISP) verificou, através dos registos dos mediadores de seguros ligados constantes na lista em